

**ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 - Distribuição Gratuita

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015. DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO (SEGUNDA- FEIRA) ÀS 10:00H, NA FORMA QUE DISCIPLINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando**, a necessidade de apreciação dos Projetos de Lei Complementares nº 009/2015, que Dispõe Sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos previstos no art. 120 da Lei Orgânica e dá outras providências, e Projeto de Lei Complementa nº 010/2015, que Autoriza a Concessão, através de procedimento Licitatório de 14 (quatorze) módulos gastronômicos, situados na Orla de Itaoca, de autoria do Executivo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Sessão Extraordinária para o dia 19 de outubro de 2015 (segunda-feira) às 10:00 horas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA – Presidente da CâmaraEditado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108